



REQUERIMENTO PARA PODA/SUPRESSÃO DE ÁRVORES

1 – Solicitação para obtenção de:

☐ Autorização para poda de árvore

☐ Autorização para supressão de árvore

2 – Local da árvore:

☐ Passeio Público

☐ Zona Rural

☐ Área de risco

☐ Outros Locais

☐ Quintal ou Jardim

3 – Dados do Requerente:

Nome ou Razão Social: _____

CPF / CNPJ: _____

Rua: _____

Bairro: _____

Ponto de Referência: _____

Quadra e Lote: _____ CEP.: _____

4 – Informações Complementares:

Quantidade de árvores: _____

Coordenadas Geográficas: _____

Espécie: _____

5 – Contato

Nome: _____

Número de Celular: _____

E-mail: _____

6- Informações e Justificativas do pedido:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES DESTES REQUERIMENTO, SÃO VERDADEIRAS E QUE O PEDIDO ESTÁ RESPALDADO LEGALMENTE PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ADEMAIS, DECLARO ESTAR CIENTE DE POSSÍVEL COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE REPLANTIO OU DOAÇÃO DE MUDAS.

7 – Data e Assinatura:

Pirenópolis, _____ de _____ de 2025.

Assinatura igual ao documento de identificação

PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PODA/SUPRESSÃO

1. Quem pode solicitar?

Proprietário do imóvel ou representante legal com procuração.

2. Onde se pode solicitar?

Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Protocolo.

Endereço: Av. Benjamin Constant, QD.57 - Nº49 - Centro, Pirenópolis - GO, 72980-000

3. Documentos necessários:

- I. Formulário de requerimento preenchido (Modelo disponibilizado pela SEMOB);
- II. Fotos nítidas da(s) árvore(s);
- III. Localização (pode ser enviada via WhatsApp da Secretaria).

4. Documentos necessários

- O pedido é protocolado na SEMOB;
- Um Analista Ambiental realiza vistoria técnica no local;
- É emitido laudo técnico, que pode resultar em:

Indeferimento, com justificativa;

Autorização para poda/supressão.

5. Compensação ambiental:

A depender do caso, poderá ser solicitado ao requerente:

- Plantio de outra árvore;
- Doação de mudas;
- Outra medida equivalente.

6. Árvores em contato com a rede elétrica:

- Intervenções devem ser realizadas pela Equatorial Energia.
- O cidadão deverá apresentar a autorização da SEMOB para abrir protocolo junto à concessionária.

Dúvidas?

Procure a SEMOB ou entre em contato pelos WhatsApp's:

(62) 9 9413-1110 – Ana Paula (Setor de atendimento primário e Protocolo)

(62) 9 9412-8503 – Agna Martinha (Setor de atendimento primário e Protocolo)